

PORTARIA PGJ/PI N° 3190/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010057239201916,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, matrícula n° 300, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 18 e 21 de outubro de 2019, referentes aos expedientes cumpridos durante o recesso deste Ministério Público, dias 20 e 21 de dezembro de 2017, conforme Portaria PGJ/PI n° 3133/2017, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça